



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º063/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000004422**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º02/2016**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

**b) Como CONTRATADA:**

**EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Riachuelo, n.º240, bairro Centro, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.741.409/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA PRATA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º30.172.890-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º273.528.588-06.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º63/2016 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000004422.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º063/2016, por mais 60 (sessenta) dias.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º63/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 DEZ 2016

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**  
Secretária da Educação

**MAURO DELFORNO**

Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

**EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
**FRANCISCO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA PRATA**

Testemunhas:

**Juliana Godoy Barbosa**

**Ana Laura Domingos Gaspar**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º63/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º201500004422, firmado em 26 DEZ 2016

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br